



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1051, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, , no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/10/2017](#), bem como solicitação contida no Ofício nº 670/2017, de 05/12/2017 (ÚNICO PRM-LAJ-RS-00003228/2017), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRÉ FELIPE UES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24158, Carteira de Habilitação Registro nº 02186993719, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS, pelo período de 07 a 13 de dezembro de 2017, em face da ausência do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER